INDICAÇÃO Nº 1178/2021

Instalação de Semáforo na Avenida Maripá, esquina com a Presidente Costa e Silva.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de Semáforo na Avenida Maripá, esquina com a Presidente Costa e Silva.

Por solicitação dos moradores da região, e motoristas que ali trafegam, o fluxo decorrente de uma das principais vias da cidade sendo a Avenida Maripá, somado ao fluxo do Supermercado Primato que ali está localizado, está causando diversos transtornos no trânsito e acidentes naquela região, razão que para melhor controle do fluxo a instalação de um semáforo na região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER